



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

13ª Promotoria de Justiça de Manaus

NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2022.00002260-0

NOTICIANTE: Nome da Parte Ativa Selecionada << Nenhuma informação disponível >>

NOTICIADO: Prefeito Municipal de Manaus/am

ASSUNTO: Denúncia de suposto gasto de recursos publicos (R\$ 100.000,00) para custear a participação do Prefeito de Manaus e seu secretariado na Maratona de Barcelona. Fonte: <https://www.instagram.com/reel/CdgGcl-IVkD/?igshid=MDJmNzVkMjY=>

DESPACHO nº. 0192/2022/13PJ

Trata-se de Notícia de Fato nº 01.2022.00002260-0,13/05/2022, oriunda de manifestação na qual se informa que o Exmo. Prefeito de Manaus, **David Almeida**, teria gastado cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), entre passagens aéreas e diárias, para participar de maratona na cidade de Barcelona, Espanha.

Acautelando-me de instaurar o devido Inquérito Civil, e, visando a elucidação do caso, foi prorrogado por mais 90 (noventa) dias a presente Notícia de Fato, nos moldes do *caput* do art. 22 da Resolução nº. 006/2015-CSMP, e, ato contínuo, foram Oficiadas a CMM e PMM, tendo apenas a primeira apresentado resposta quanto aos expedientes (fls. 13/38).

A PMM, em três oportunidades, não respondeu ao que solicitado (fls. 40, 47 e 53).

É o breve relatório.

Das diligências realizadas até o presente momento é possível concluir que existem dúvidas quanto à legalidade dos gastos públicos efetuados. Diante disso, verifica-se a necessidade de se complementar as informações atualmente constantes dos autos, antes de se instaurar o Inquérito Civil, como forma de colher maiores elementos para identificação dos investigados e do objeto em apuração, instaurando-se o devido Procedimento Preparatório, a teor do art. 2º, §4º, da Resolução nº. 23/2007-CNMP.

Ante o exposto, determino:

I – Instaure-se Procedimento Preparatório em face de **David Almeida**, Prefeito de Manaus, visando a apurar possíveis irregularidades decorrente de possíveis gastos públicos, entre passagens aéreas e diárias, para participar de maratona na cidade de Barcelona, Espanha;

II – Requisite-se à CMM cópia integral dos Requerimentos nº. 4.314/2022 e 4.316/2022, no estado em que se encontram;

III – Requistem-se à PMM as mesmas informações constantes no expediente de fls. 50/51. Registre-se. Cumpra-se.

Manaus, 16 de setembro de 2022.

CLEY BARBOSA MARTINS

Promotora de Justiça

Titular da 13ª PRODEPPP